

Decreto de 7 de Maio de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12 n.º 4 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 2 de Abril de 1939, resolve alterar para 300,000 (trezentos mil réis) mensais, os vencimentos da professora contratada, d.ª Maria Peresutti, com exercício no Colégio Municipal Dr. Getúlio Vargas a contar de 1.º do corrente mês.

José Bonifácio 7 de Maio de 1942


Prefeito